



ATA Nº 006/2011

Aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e onze (2011), às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs), no auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Paulo Fontana, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou a Ata de nº 005/2011, da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis (16) de março de dois mil e onze (2011) em votação, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Marildo fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 014, 015, 016, 018, 019, 023 e 024/2011; - Requerimentos nº 024 a 032/2011. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 014/2011, que “Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arvorezinha - Mantenedora da Escola de Educação Especial - Arvorezinha – RS, bem como a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” O Vereador Leones apresentou a Emenda Modificativa nº 001, conforme segue: A Cláusula Oitava do Anexo I do Projeto de Lei nº 014/2011, passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - A CONVENIADA obriga-se a prestar contas mensalmente aos Poderes Legislativo e Executivo, da parcela anteriormente recebida, através do fornecimento de atestado de frequência, onde deverá contar o número de atendimentos realizados por aluno no respectivo mês, extrato bancário e comprovantes de pagamento referente aos valores repassados. A falta da prestação de conta no prazo estipulado ou a falta de comprovação da devida aplicação dos valores, implicará no bloqueio do repasse até a regularização da devida prestação de contas ou, no caso da não prestação de contas, devolução ao erário municipal dos valores repassados pelo município, atualizados monetariamente por índice oficial de correção.” O projeto e a emenda foram amplamente debatidos e ao final a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um Parecer favorável a Emenda e outro Parecer favorável ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 014/2011 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei nº 015/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e dá Outras Providências.” Colocado em discussão, os Vereadores Reni e Adilson salientaram a importância de renovar o convênio com o sindicato, visando continuar os serviços do veterinário, da extencionista, do engenheiro agrônomo e do técnico agrícola. O Vereador Cleber disse que como foi realizado o concurso público será favorável a aprovação do projeto. O Presidente destacou o bom trabalho desenvolvido pelo técnico agrícola e pelo médico veterinário e salientou que a Câmara deve ser mais valorizada, pois sempre trabalha com o objetivo de beneficiar a população e a contratação de servidores através de concurso público é uma maneira de dar



tranqüilidade para o servidor desempenhar bem o seu trabalho. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 015/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 016/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar Contrato de Caráter Temporário, na Função de Enfermeiro e dá Outras Providências.” Colocado em discussão, o Vereador Reni solicitou a aprovação do projeto para que seja dada continuidade dos serviços de enfermeiro nos postos de saúde. O Vereador Leones disse ser contra o projeto porque o município fez o concurso público para o cargo e o executivo já tem o resultado do mesmo, podendo nomear o enfermeiro melhor classificado. O Vereador Adilson disse que não é possível deixar a população desprovida de um enfermeiro, até porque não vai causar prejuízos aos cofres públicos. O Vereador Cleber lembrou que o Município ainda não implantou os ESFs e perde com isso. Disse que o prefeito pode contratar o enfermeiro através de Decreto, sem precisar da aprovação dos Vereadores e que não vai mais esquentar esse tipo de contratação, já que a maneira correta de contratar é através do Concurso Público, que foi feito e daqui mais alguns dias pode nomear o enfermeiro. O Vereador Vilson disse que o programa ESF contempla três enfermeiros, além de outros profissionais e a administração está brincando com a saúde, pois deixa de receber do Governo Federal em torno de um milhão de reais por ano. Disse que ouviu comentários de que a pessoa que passou no concurso precisa concluir sua faculdade e por isso a necessidade de mais três meses do contrato emergencial. O Vereador Nestor salientou que a contratação emergencial é até prazo em que será feita a homologação do concurso, pois existem prazos legais para serem respeitados e não é possível deixar a população sem os serviços de um enfermeiro e por isso votará a favor do projeto e a favor da saúde do nosso Município. O Vereador Adriano sugeriu diminuir o prazo do contrato para não deixar a população sem um enfermeiro. O Vereador Marildo disse que o concurso foi feito e o Executivo pode contratar a pessoa que passou no mesmo. Após mais alguns debates, o Vereador Adriano retirou sua sugestão, e o Presidente disse que realmente o Município e a população estão perdendo por não ter sido ainda implantado os ESFs e por coerência, já que aprovou o projeto anterior, também votará a favor deste. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adilson é favorável. Colocado o Parecer em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 016/2011 em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o Projeto e a favor do Parecer os Vereadores do PP, PT e PMDB. - Projeto de Lei nº 018/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário na função de cozinheira, para atender necessidades da Administração Municipal.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 018/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 019/2011, que “Dispõe sobre incentivo para ampliação da indústria TIA INÊS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA e dá outras providências.” O projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 019/2011 em



votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 023/2011, que “Dispõe sobre Concessão de Uso de Bem Municipal para instalação da empresa VIASETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e dá outras providências.” Inicialmente o Presidente convidou os empresários Rodolfo Zimmermann e Gustavo Casanova para fazerem parte da Mesa, e debateram com os Vereadores uma solução para que as empresas dos referidos empresários possam ficar estabelecidas no Ginásio de Esportes do Bairro, sendo que o Sr. Rodolfo disse que não quer prejudicar ninguém, apenas continuar no espaço que lhe foi cedido pela municipalidade. Já o Sr. Gustavo disse que não haverá nenhum problema em o empresário Rodolfo continuar instalado no mezanino do Ginásio, assim como sua ampliação, e se comprometeu em gerar inicialmente vinte empregos, com a possibilidade de chegar a quarenta. A seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 023/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 024/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Motociclista de Arvorezinha e Região - AMAR e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido, sendo que o Vereador Cleber disse que espera que o Executivo, ao repassar o recurso, não condicione o repasse a contratação de determinada empresa de sonorização, como aconteceu quando do repasse da verba ao CTG. A seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 024/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 024/2011, de autoria do Presidente, que solicita seja oficiado ao Congresso Nacional manifestando a posição favorável desta Casa à aprovação do Projeto de Lei nº 1.876 de 1999, com o substitutivo apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo, que regulamenta a legislação federal que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e questões ambientais decorrentes, de modo a assegurar a preservação ambiental sem inviabilizar a produção de alimentos e a sustentabilidade dos produtores rurais do país. Colocado em discussão, o Presidente informou que está sendo discutido no Congresso Nacional este projeto que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal, e que é necessário que cada Município possa ter o direito de adequá-lo conforme a sua realidade. - Requerimento nº 025/2011, solicitando ao executivo que seja patrolada e britada a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. João Carlos Marques Valério, em Pinhal Queimado. Colocado em discussão, o Vereador Marildo disse que o Sr. João Carlos é um importante produtor e comerciante de fumo e a sua estrada está em péssimo estado de conservação. - Requerimento nº 026/2011, lembrado ao Prefeito Municipal da necessidade da instalação de iluminação pública no Distrito de Pinhal Queimado, iniciando na sede do Município e terminando na Cerâmica Arvorezinha. Colocado em discussão, o Vereador Marildo disse que essa obra vem sendo prometida há três eleições e lembrou que em 2009 um vereador do PDT apresentou requerimento solicitando a obra e agora está novamente lembrando o Prefeito. - Requerimento nº 027/2011, solicitando ao Executivo seja construído um bueiro próximo a propriedade do Sr. Alcebides Ferreira de Lima, em Pinhal Queimado. Colocado em discussão, o Vereador Vilson disse que o morador quase não consegue mais sair de sua



propriedade devido a situação da estrada e lembrou que um morador já adquiriu os tubos, que estão depositados no local, faltando apenas que o executivo faça a obra. - Requerimento nº 028/2011, que solicita ao Prefeito Municipal seja feita a manutenção da Rua Afonso Auler, compreendendo a limpeza dos bueiros, recuperação e britagem do leito. Colocado em discussão, o Vereador Vilson disse que os bueiros estão obstruídos e quando chove alaga a rua, prejudicando os moradores. Além disso, a poeira causa problemas de saúde, e ainda querem colocar asfalto em cima do calçamento ao invés de pavimentar ruas como aquela. - Requerimento nº 029/2011, que requer seja refeito o aterro da ponte sobre o Arroio Jequi próximo a propriedade do Sr. Irineu Belé Guerini, na divisa das comunidades de Torres Gonçalves e Posse Arus. Colocado em discussão, o Vereador Cleber disse que as laterais da ponte estão desbarrancando e é preciso fazer algo para que a ponte não caia no futuro. - Requerimento nº 030/2011, requerendo sejam realizadas obras para adequar a ponte/calha localizada sobre o Rio Figueirinha, próximo as propriedades dos Srs. Nildo e Ednir Bortolli, na comunidade de São Sebastião. Colocado em discussão, o Vereador Cleber disse que novamente faz este pedido, já que quando chove o rio transborda e impede a passagem de pessoas e veículos. - Requerimento nº 031/2011, lembrando novamente ao Executivo da necessidade de realizar a construção, reforma ou ampliação de ponte ou colocação de mais bueiros na estrada que liga São Roque ao Arroio do Bugre, abaixo da casa do Sr. Osmar Scheffer. Colocado em discussão, o Vereador Cleber lembrou que também já fez este pedido, e é necessário solucionar o problema, já que quando chove muito a água invade a casa do Sr. Osmar e também causa estragos na estrada. - Requerimento nº 032/2011, solicitando ao Prefeito Municipal que forneça a esta Casa Legislativa, dentro dos prazos vigentes previstos no artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e 37 da Constituição Federal, o que segue: 1-cópia do contrato e/ou convênio com a empresa Selector, responsável pela realização do Concurso Público realizado pela municipalidade neste ano; 2- fornecer relatório contendo o nome de todos os servidores municipais lotados na Secretaria de Obras, especificando o respectivo cargo, se é efetivo ou cargo de confiança. Colocado em discussão, o Vereador Cleber disse que quer tomar conhecimento do conteúdo do contrato com a empresa Selector, que realizou o concurso público. Disse que tem ouvido comentários que os candidatos já teriam sido escolhidos a dedo e também que causou estranheza que os servidores do executivo municipal foram os fiscais da prova. Disse que se alguém se sentir prejudicado deve procurar o Ministério Público. Os Requerimentos de nº 025 a 032/2011 são de autoria dos Vereadores do PT, PP e PMDB. Todos os Requerimentos citados nesta Ata foram aprovados por unanimidade, exceto os Requerimentos de nº 025, 026, 027 e 028/2011, que receberam o voto contrário do Vereador Adilson. A seguir passou-se ao Grande Expediente: O Vereador Leones disse que as pessoas que fizeram o concurso público e se sentiram prejudicadas devem procurar o Ministério Público, pois não adianta procurar os Vereadores. O Vereador Nestor disse que concorda que as pessoas devem procurar seus direitos e salientou que o concurso foi feito dentro da legalidade e que a empresa é séria e não iria jogar fora sua credibilidade. O Vereador Adilson salientou que ocorreram precipitações de chuva acima da média e infelizmente isso prejudica as estradas municipais. O Vereador Cleber disse que



muitos pleitos foram feitos em Brasília e agora é só aguardar pelos resultados. Salientou que os vereadores não são responsáveis pela execução de obras, e não necessita de aprovação dos Vereadores, atribuição essa que é do Poder Executivo, e qualquer comentário diferente disso não é verídico. O Vereador Vilson lembrou que cobrou o Prefeito, no programa de rádio, a manutenção de estrada da Linha Quarta, devido ao péssimo estado de conservação, e o Prefeito se queixou, mas pelo menos a manutenção da estrada já foi feita. Disse que devem ser substituídas as flores e folhagens plantadas para enfeitar o trevo da Linha Quarta, já que prejudicam a visão dos motoristas. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.